

Ofício nº 647 (CN)

Brasília, em 12 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

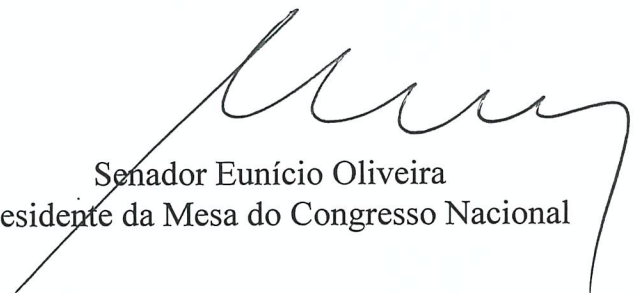
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 801, de 2017, que “Dispõe sobre a contratação, o aditamento, a repactuação e a renegociação de operações de crédito, a concessão de garantia pela União e a contratação com a União realizadas com fundamento na Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, e sobre a realização de termos aditivos a contratos de refinanciamento celebrados com a União com fundamento na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014”.

À Medida foram oferecidas 10 (dez) emendas, rejeitadas, e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2017 (CM MPV nº 801, de 2017), que conclui pela aprovação da matéria em sua forma original.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional